



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**MEMORANDO INTERNO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 34/2021-PMRBI**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de maio de 2021.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial n°. 34/2021-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4°. da Lei n°. 10.520/02, e Decretos Municipais n°. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

O aviso de licitação foi publicado no dia 05 de maio de 2021, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial n°. 34/2021-PMRBI às 09:30 horas, do dia 18 de maio de 2021.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, VM UCHIDA BAZAR – ME, K. BUSKI PORTO - ME, NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP, JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP e BELINKI & SOUZA LTDA – ME, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

-

Rio Bonito do Iguaçu

-

Paraná



Lote 01 - item 06; e Lote 04 - item 09, em favor da empresa BELINKI & SOUZA LTDA, pelo valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais);

Lote 01 - item 10; e Lote 02 - itens 02 e 07, em favor da empresa K. BUSKI PORTO - ME, pelo valor total de R\$ 14.814,00 (quatorze mil, oitocentos e quatorze reais);

Lote 01 - itens 01, 04 e 08; Lote 02 - itens 06 e 09; Lote 03 - itens 01, 03, 08 e 09; e Lote 04 - itens 02, 04, 05, 06 e 10 em favor da empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 47.759,50 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

Lote 01 - itens 02, 03, 05, 07 e 09; Lote 02 - itens 01, 03 e 08; Lote 03 - itens 02, 04, 05, 06, 07, 10, 13 e 14; e Lote 04 - itens 01, 07, 11 e 12, em favor da empresa R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, pelo valor total de R\$ 66.506,80 (sessenta e seis mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos);

Lote 02 - item 04; e Lote 03 - itens 11, 12 e 15, em favor da empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, pelo valor total de R\$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais); e,

Lote 02 - itens 05 e 10; e Lote 04 - itens 03 e 08, em favor da empresa JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pelo valor total de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

### Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que *“O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município”*.

### Conclusão:



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de maio de 2021.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287